



CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da segunda sessão ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do vereador Haroldo de Jesus Menezes, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Nardini e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sérgio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, ausentes os vereadores Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi considerada aprovada. No horário do Expediente foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: Ofício nº. 011/99-SAAE, encaminhando Balancetes da Receita e Despesa referente ao mês de janeiro. Ofício nº. 022/99-HMC, encaminhando balancetes analíticos da receita e despesa referentes aos meses de dezembro de 1998 e janeiro de 1999. Ofício nº. 190/98, encaminhando Balancete da Receita Extra/orçamentária do Município de Cordeirópolis, referente ao mês de novembro de 1998. Ofício do Gabinete do Prefeito encaminhando respostas às indicações 1 a 6/99 e ao Requerimento 1/99. "Os balancetes se encontram na Secretaria à disposição dos Srs. Vereadores", disse o Sr. Presidente. Do Legislativo foi recebido o seguinte:- Indicação nº. 7/99, do vereador Milton Antonio Vitte, solicitando limpeza e capinação do acostamento da Rodovia SP-316. Indicação nº. 8/99, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, solicitando que as autoridades de segurança pública do município adote medidas contra o trânsito de veículos pesados que transportam argila. Indicação nº. 9/99, do vereador Reginaldo Martins da Silva, solicitando instalação de placas com os nomes ou números das ruas do Jardim Progresso. Indicação nº. 10/99, do mesmo vereador, solicitando averiguação dos locais onde existem placas de trânsito que estejam cobertas por galhos de árvores, para a poda dos mesmos. "As indicações serão encaminhadas ao Executivo, disse o Sr. Presidente". Requerimento nº. 2/99, do Vereador Paulo Adalberto Peruchi, solicitando informações sobre transportes terceirizados. Requerimento nº. 3/99, do mesmo vereador, solicitando informações sobre transporte coletivo. Requerimento nº. 4/99, do mesmo vereador solicitando informações sobre funcionários da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal. Requerimento nº. 5/99, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, solicitando ao Sr. Presidente que seja oficiado à AutoBAn para que um funcionário desta firma venha prestar esclarecimentos sobre o prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes. Os requerimentos farão parte da Ordem do Dia, disse o Sr. Presidente, que avisou à Comissão de Finanças e Orçamento que o prazo para emissão de parecer é até 2 de março. Em seguida, foi suspensa a sessão, por tempo determinado. Reaberta a sessão, no horário da palavra livre, manifestaram-se os seguintes vereadores: Reginaldo disse que viu matéria no jornal "A Tribuna" sobre limpeza e pediu mais detalhes. Carlos disse que entrou com indicação sobre depósito de material de construção, pela sujeira que faz, falou com o proprietário, que foi notificado e o pedido feito mais uma vez. Se disse indignado com a sujeira e citou depósito que limpa diariamente. Disse também que vai até o fim no problema. Ailton disse que não é hora própria para fazer esta reclamação, porque a cidade não está tão limpa e o país está passando por uma crise, principalmente de desemprego, e se ela fechar vai ser pior. Carlos respondeu que solicitou isso há mais de um ano e não houve respaldo. Ailton completou dizendo que deve-se manter o diálogo e não é momento para



CORDEIRÓPOLIS - SP

discutir isso, pois se a empresa fecha suas portas, mais gente ficará desempregada. Luiz Nardini e Ailton discutiram problemas de caminhões sem lona. Adalberto disse que não tem necessidade de fazer indicação ao Prefeito, pois há dispositivo legal que proíbe sujar as ruas e o que falta é fiscalização. José Osmar perguntou ao vereador Carlos se ele foi como vereador ou cidadão, pois não é função do vereador fazer isso. José Sergio parabenizou o vereador Reginaldo por sua indicação que solicita placas de nomes de ruas no Jardim Progresso. O Sr. Presidente disse que na administração anterior as placas foram feitas, mas foram parar no depósito e agora foram resgatadas, mas existem pessoas que não querem que se coloque as placas na esquina de suas casas e o município deve se impor e colocá-las. Adalberto chamou a atenção para os problemas da segurança pública da cidade, pedindo providências. Luiz Nardini comentou sobre os problemas causados por promoções de carnaval feitas sem alvará. O Sr. Presidente disse que alvará para localização é um e para funcionamento de shows é específico e o Código de Posturas tem algumas exigências. José Osmar disse que não adianta a gente ficar falando aqui se nada acontece. Milton disse que os dois lugares eram antagônicos e que têm que trabalhar em conjunto. O Sr. Presidente comentou que o contingente policial da cidade é pequeno. José Osmar disse que tem que partir da Prefeitura este tipo de fiscalização. Também participou com intervenções o vereador Paulo Adalberto. João Batista disse que, aproveitando o projeto do entulho, pergunta porque não está havendo coleta na cidade, dizendo que é melhor recolher tudo e mostrar para a população que realmente vai terceirizar tudo. Luiz Nardini disse que leu alguma coisa sobre o trânsito na rua Toledo Barros, perguntando se há algum projeto. Carlos Barbosa disse que está entrando com indicação com relação aos caminhões que transportam argila, pois retiram da cidade, não pagam imposto e acabam com o asfalto da cidade. Não havendo mais quem usasse a palavra, seguiu-se à *Ordem do Dia*, que constou do seguinte:
Projeto de Lei Complementar nº. 1/99 - Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que o recolhimento de entulho estava previsto no Código de Posturas e para autorizar uma empresa a trabalhar com isso teve que mexer na lei, mas poderia fazer uma lei separada e revogar o artigo do Código. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário, do vereador Ailton Barbosa.
Projeto de Lei n.º 1/99 - Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que o projeto estava com parecer contrário pela falta do laudo de avaliação, que foi enviado hoje à tarde, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
Projeto de Lei n.º 2/99 - Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que, da mesma forma que o projeto anterior, ele estava com parecer contrário, mas foi recebido o laudo de avaliação e ficou apto para votação. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
Projeto de Lei n.º 3/99 - O Sr. Presidente esclareceu que este projeto também está com pareceres favoráveis das comissões, está com o laudo de avaliação que não tinha sido enviado na sessão anterior, e está apto para votação. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
Projeto de Lei n.º 22/98, do vereador Reginaldo Martins da Silva, que estabelece critérios e cria "espaços de lazer" no município. Colocado em discussão, manifestou-se o autor do projeto, dizendo que ele tem como objetivo a prática do lazer, principalmente nos bairros mais necessitados, estabelecendo critérios para a realização de festas, brincadeiras, dando oportunidade para quem está fazendo dentro dos termos legais. Luiz Nardini disse que algumas ruas dependem de ônibus, caminhões de transporte de pessoas, isso precisa ser analisado. Reginaldo completou que o projeto coloca critérios e que o requerente, que deve ser maior de idade, é o responsável pelo evento e que a respeito do excesso de som, deverá ser obedecido o disposto no Código de Posturas. José Osmar disse que é um tanto perigoso responsabilizar a pessoa



CORDEIRÓPOLIS - SP

física, pois a jurídica é diferente; um clube, um sindicato poderia fazer isso e quem seria o responsável?, completou. Reginaldo disse que se acontece um acidente, a Guarda Municipal vai estar para ajudar. José Osmar disse que tem que se fazer a lei de acordo com a nossa realidade. Em vista da discussão, o vereador Reginaldo apresentou um Requerimento de adiamento de votação, que foi aprovado por unanimidade, ficando a votação do projeto adiada por uma sessão. Requerimento nº. 2/99, do vereador Paulo Adalberto Peruchi. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 3/99, do mesmo vereador. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 4/99, do mesmo vereador. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 5/99, do vereador Carlos Aparecido Barbosa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1999.


HAROLDO DE JESUS MENEZES
- Presidente -


LUIZ NARDINI
- 1º. Secretário -


REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 2º. Secretário -